# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/12/2024 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 89

**Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços**


## DESPACHO

Processo nº 14021.003728/2024-35

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, INOVAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 do Anexo I ao Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023, considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 3073/2024/MDIC e no Parecer nº 592/2024/CONJUR-MDIC/CGU/AGU, juntados no Processo Administrativo nº 14021.003728/2024-35, resolve aprovar o projeto de investimentos apresentado pela empresa Stellantis Automóveis Brasil Ltda. (CNPJ 16.701.716/0001-56), atual denominação social da FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda., nos termos do art. 19, § 1º, inciso II, alínea 'a', da Emenda Constitucional nº 132/2023.

O projeto de investimentos ficará sujeito às alterações necessárias para se adequar às exigências previstas na regulamentação do art. 19 da Emenda Constitucional nº 132/2023 (ainda pendente de aprovação), sob pena de extinção deste ato administrativo.

**UALLACE MOREIRA LIMA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.